

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 008/2014

Convidar os docentes e a Presidente da CIS para contribuir na elaboração da resolução sobre a Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Convidar os docentes, abaixo listados, e a Presidente da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) para contribuir na elaboração da resolução sobre a Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade de Brasília, alinhada ao Plano Nacional de Desenvolvimento Pessoal (PNDP) no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Portaria n. 27, de 15 de janeiro de 2015.
- Art. 2º Os convidados são:
- ✓ Profª Drª Josivânia Silva Farias, mat. FUB 1010573;
 - ✓ Profª Drª Magda de Lima Lúcio, mat. FUB 1041959;
 - ✓ Prof. Dr. Roberto de Goes Ellery Junior, mat. FUB 995541;
 - ✓ Prof. Dr. Tomás de Aquino Guimarães, mat. FUB 149845; e
 - ✓ Maria do Socorro Oliveira Marzola, (CIS), mat. FUB 1047442.
- Art. 3º A Presidente da Câmara agradece a colaboração e convida todos a participarem da 13ª Reunião da Câmara de Gestão de Pessoas que será realizada no dia 14 de outubro de 2014, às 9h30, no Salão de Atos localizado no prédio da Reitoria.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de setembro de 2014.


Profª Drª Gardênia da Silva Abbad
Presidenta da CGP